



**DECRETO Nº 091/2025  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO  
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE TUIUTI/SP E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Municipal Meio Ambiente, tendo em vista a regulamentação da Lei n.º 359/2008.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Tuiuti-SP, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal n.º 359, de 12 de agosto de 2008, os seguintes representantes:

Gabriella de Lima Santana

Darci Aparecido Ferreira

Vitória Pavan Martins

Antônio Carlos Teodoro da Conceição

Eliana Dantas Carvalho

Sandra Cristina Scavassa

Anelise Suppion Bertholdi

Luiz Gustavo dos Santos Cunha

Claudio de Souza Honório

Mariana Luzia Aron

Rodrigo José Antônio Beltrame



Maria de Fátima Lima Guerreiro

Cecília Maria Rodrigues de Mello

Marli Thais Mendonça de Mauro

**Art.2º** - Ficam nomeados para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o biênio 2024-2026, conforme eleição realizada no dia 18 de novembro de 2025.

- Gabriella de Lima Santana- Presidente
- Darci Aparecido Ferreira – Vice-Presidente
- Vitória Pavan Martins - Secretária

**Art.3º** - Ressalte-se que o mandato dos Representados do Conselho Municipal do Meio Ambiente será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art.4º** - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, a partir de 18 de novembro de 2025, admitindo-se a substituição.

**§1º** - Em caso de nova nomeação de Membros do Conselho no curso do mandato, os substituídos completarão o mandato dos substituídos.

**Art.5º** - Fica o Departamento de Administração e Finanças autorizado a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art.6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente o decreto 032/2024.

Tuiuti, 18 de novembro de 2025.

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**